



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro.
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 107/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 30, § 1º e Art. 81, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Designar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sra. Neiza Martiniano Gomes Corrêa, Professora PD/D IV 8, para exercer a função de Coordenadora de Projetos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 07 de outubro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

09 / 10 de 10